GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 614 de 26 DE Outubro de 1982.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar o prazo de afastamento do Dr. FRANCISCO JADIR DE SOUZA CAMPOS, Médico, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, para junto a Universidade Federal Fluminense, executar o estágio supervisionado e defender sua tese, até dezembro de 1983.

Porto Velho-RO, em de 26 de 1982.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador